

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 371– 11/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.504, de 23 de julho de 2013, que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
- Portaria GM/MS nº 2.460, de 21 de outubro de 2013, que altera e acresce dispositivos à Portaria GM/MS nº 1.504, de 23 de julho de 2013, que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.
- Portaria GM/MS nº 3.388 de 30 de dezembro de 2013, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

APROVA “AD Referendum” a constituição/habilitação do LABMEQ / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, no município de Cascavel como laboratório tipo II na QualiCito (Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero). Tal constituição se dará no grupo 32.03 – Laboratório Público responsável por realizar os exames citopatológicos de colo do útero no âmbito do MEQ (Monitoramento Externo da Qualidade).

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual